

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE

**REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE EM
HOMENAGEM AOS MÉDICOS, EM
ALUSÃO AO DIA DO MÉDICO,
CELEBRADO EM 18 DE OUTUBRO, COMO
FORMA DE RECONHECIMENTO E
VALORIZAÇÃO PELOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS À SAÚDE E AO
BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO.**

A Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 36, inciso I, alínea “q”, bem como nos termos do art. 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, solicita a apreciação pelo Plenário do presente requerimento para a realização de Sessão Solene em homenagem aos Médicos, em alusão ao Dia do Médico, celebrado em 18 de outubro.

JUSTIFICATIVA

O Dia do Médico, celebrado em 18 de outubro, representa uma importante oportunidade para valorizar esses profissionais, cuja atuação é indispensável à promoção, à prevenção, ao diagnóstico e ao tratamento de doenças, bem como à preservação da vida e da saúde da população.

Com conhecimento técnico, responsabilidade, dedicação e compromisso humanizado, os médicos desempenham papel fundamental na assistência à saúde, contribuindo para o diagnóstico preciso, a recuperação dos pacientes, a prevenção de complicações e a melhoria da qualidade de vida.

Sua atuação, exercida em diferentes especialidades e áreas da saúde, exige constante atualização, preparo técnico, sensibilidade e dedicação, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Mais do que exercer uma profissão, o trabalho médico representa compromisso com a vida, o cuidado, o acolhimento e a dignidade de cada paciente. Esses profissionais enfrentam diariamente desafios e responsabilidades, demonstrando empenho na construção de uma sociedade mais saudável e na promoção do bem-estar coletivo.





Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e aplauso aos Médicos, valorizando a relevância de sua profissão e os serviços prestados à população, especialmente por ocasião do Dia do Médico, celebrado em 18 de outubro.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, 19 de setembro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

PAULA CALIL
VEREADORA



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500350037003200320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

